

A teoria da marcha a ré

DERCIO GARCIA MUNHOZ

Quando em 1976 o Governo resolveu liberar as taxas de juros, dentro de uma política clássica dita de controle inflacionário, foi constrangedor ao analista não comprometido com a decisão oficial constatar que, antes de aliviar a inflação, a medida forçaria a elevação dos custos e dos preços, agindo no mesmo sentido das pressões inflacionárias surgidas diante da necessidade de, a partir de 1974, transferir maiores rendas para os fornecedores de petróleo. Só que agora a transferência seria interna, dos assalariados em geral (e outros grupos economicamente fracos) para o sistema financeiro e detentores de poupanças. E a conclusão do analista, após a liberação das taxas de juros, foi uma só: se se pretendesse conter a inflação nos níveis médios de 1974/75 — em torno de 30,0% anuais, a única solução seria voltar atrás na decisão de liberar os juros, anulando-se assim o foco da desestabilização, e consequentemente a pretendida transferência de rendas.

Depois disso, à medida que o tempo passava, se percebia que quase sempre o agravamento dos indicadores da economia brasileira decorria de decisões equivocadas de política econômica baseadas em suposições divorciadas do mundo real. E que o caminho único para reverter a deterioração interna era voltar atrás, anulando as decisões precipitadas e incorretamente fundamentadas.

Essas questões afloram agora, quando a economia brasileira registra o início de uma explosão inflacionária nunca antes vista no país e que, como um vendaval, tende a levar tudo de roldão. E aflora porque mais uma vez se percebe que os desajustes se agravaram não por casualidade, mas sim por equívocos repetidos na formulação da política econômica, sob a influência de velhos manuais, segundo entende o analista; ou de teóricos que não conseguem vislumbrar que, diferentemente do que alguns sonhadores admitem, a **teoria econômica funcionada de forma diversa acima ou abaixo do Equador**, dadas diversidades profundas entre a realidade sócio-econômica de países ricos e países pobres; quais sejam: amplitude dos desequilíbrios externos em razão do PIB; peso relativo do volume de rendas transferidas intersetorialmente por força de decisões que alteram os preços relativos (ou seja, que aumentam mais uns preços que outros na tendência de longo prazo); participação das rendas contratuais (salários, etc) na renda global do país, etc.



Dercio Munhoz

Se os problemas atuais novamente decorrem de decisões que se supõe incorretas, mais uma vez tem-se de reclamar, para reequilíbrio interno, a revogação das medidas — **uma pura e simples marcha-a-ré salvadora**. Já que, no Brasil, nos últimos 10 anos, a opção única para remover desacertos introduzidos na economia em razão de decisões governamentais parece ser a aplicação da **"teoria da marcha-a-ré"**.

A MAXIDESVALORIZAÇÃO CAMBIAL E A INFLAÇÃO

Quando num fim de semana recente o Governo resolveu repentinamente desvalorizar o cruzeiro em 30,0% — a "maxi" de 21 de fevereiro — a medida, ainda que voltada para dar satisfação aos bancos internacionais credores do país, daria um ganho extra de US\$ 3,0 bilhões aos exportadores de manufaturados — estimulando as vendas, se dizia. Não se pretendia, na oportunidade, favorecer os exportadores de produtos agrícolas — porque os preços externos poderiam cair após a desvalorização cambial, reduzindo as receitas em dólares; e assim sobre tais produtos foi colocado um imposto de exportação anulando os ganhos proporcionados pela "maxi". Não se pretendia conter importações, já que estas se achavam em níveis baixíssimos no que se refere a "bens-não-petróleo", estando ainda sujeitas a um imposto (de operações financeiras e cambiais) de 25,0%, que poderia vir a ser generalizado se fosse o caso; enquanto petróleo e derivados têm o consumo administrado internamente por outros meca-

nismos — quotas, impostos, preços políticos, etc.

Muito bem. Para dar US\$ 3,0 bilhões de "subsídios cambiais" aos exportadores de manufaturados o Governo fez a maxidesvalorização cambial, (com o que os exportadores passaram a receber 30,0% a mais, em cruzeiros, por dólar exportado). Provocando, tal decisão, simplesmente o seguinte:

a) a dívida pública do Governo aumentou em Cr\$ 1,5 trilhão — ou US\$ 5,0 bilhões, face à maior correção a ser paga sobre títulos com correção cambial optativa, em lugar da correção monetária;

b) na compra de dólares para importação de mercadorias e serviços, inclusive pagamento de juros da dívida externa, e para pagamento das prestações da dívida de médio/longo prazos, e para o giro da dívida de curto prazo, os compradores de moeda estrangeira (Governos e empresas — fundamentalmente estas) tiveram um aumento de custos da ordem de US\$ 18,0 bilhões — ou em torno de 6,0% da renda do país!

c) na contabilidade das empresas e Governos a dívida em moeda estrangeira — parcela a amortizar nos anos futuros — teve um aumento de outros US\$ 18,0 bilhões — mais 6,0% da renda do país!

Se a "maxi" está onerando o sistema econômico em US\$ 36,0 bilhões (ou 12,0% da renda do país) — metade dos quais representando gasto efetivo, em 1983 — quem vai absorver isso em termos de perdas de rendas reais? As empresas, assim mergulhando na falência, quer sejam públicas ou privadas? Evidentemente que não — a menos que a corrente ideológica antiestatizante queira aproveitar para provar que as empresas estatais, endividadas no Exterior para financiar o Banco Central, são ineficientes.

Ora, para evitar a falência as empresas fazem o óbvio ululante — como diria Nelson Rodrigues, repassando o aumento de custos para os preços, acelerando-se consequentemente a inflação, e assim deslocando as perdas para os detentores de rendas contratuais. Mas qual a taxa de inflação necessária para viabilizar tal ajuste? Essa a pergunta que deveria ter sido feita, dentro do Governo, no dia 20 de fevereiro, antes da decisão que fez introduzir no país um verdadeiro "Cavalo de Tróia".

Mas não foi apenas a "maxi" que surgiu "como macaco em loja de louças". Também as demais decisões inspiradas no sinistro laboratório do FMI estão contribuindo para o desacerto geral. Mas isso já faz parte do outro capítulo.